

# Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496630**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 496419**  
**PORTARIA: 182/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ALINE CARNEIRO SARAIVA Chefe de Gabinete  
571887552  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
15122129745340000 0101000000 339039 500,00  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

### Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496929**  
**PORTARIA N.º 157/2013 DE 05/03/2013**  
**ONDE LÊ-SE:...** CHRISTINA RIBEIRO SANTOS;  
**LEIA-SE:...** CHRISTINA RIBEIRO SANTOS;  
**PORTARIA N.º 160/2013 DE 06/03/2013**  
**ONDE LÊ-SE:...** ROSIMAR BORGES REIS DA SILVA S;  
**LEIA-SE:...** ROSIMAR BORGES REIS E SILVA;

### Companhia de Saneamento do Pará

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496528**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 004/2013**  
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, através de seu Presidente, comunica que na Publicação do Diário Oficial do Estado, de 07/03/2013, Caderno 4, página 04, Concorrência Nacional n.º 004/2013, Onde se lê: 22/05/2013, LEIA-SE: 22/04/2013.  
Antonio Rodrigues da Silva Braga- Presidente

### Instituto de Terras do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496535**  
**PORTARIA N.º 110/2013**  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
**CONSIDERANDO** o Processo N.º 2013/57355 e Laudo Médico n.º 23016

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** de acordo com o Art. 83, da Lei n.º 5.810, Prorrogação de Licença Saúde ao servidor **Orlandino Pinheiro dos Santos**, Vigilante, matrícula n.º 3280586/1, por Incapacidade Definitiva para o Trabalho a partir de 31 de janeiro de 2013.  
**Carlos Alberto Lamarão Corrêa** - Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de março de 2013

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496924**  
**PORTARIA: 115**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI Técnica em Gestão de Informática541900652  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
19122129745340000 0101000000 339030 800,00  
19122129745340000 0101000000 339039 200,00  
Observação: A fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTI.  
Ordenador: Geraldo Narciso da Rocha Filho

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488923**  
**PORTARIA: 276/2013**

Objetivo: 01- AO TÉCNICO: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DURANTE PERÍODO DE DEFESO DO PESCADO NA APA LAGO DE TUCURUI, 02-AO ASSIST. ADMINISTRATIVO: DAR APOIO A FISCALIZAÇÃO; 03- AOS MOTORISTAS: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.  
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREU BRANCO/PA - Brasil  
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil  
ITUPIRANGA/PA - Brasil  
JACUNDÁ/PA - Brasil  
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil  
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
861931/JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013  
267941/REINALDO DO NASCIMENTO PINTO (ASSIST. ADMINIST.) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013  
58994701/RONEI BIANCHI PIZATE (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013  
58995681/VENÍCIO DOS SANTOS QUARESMA (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013<br  
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490481**  
**PORTARIA: 299/2013**

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE DEFESO DE PESCADO NA APA LAGO DE TUCURUI  
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREU BRANCO/PA - Brasil  
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil  
ITUPIRANGA/PA - Brasil  
JACUNDÁ/PA - Brasil  
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51659621/ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA (POLICIAL MILITAR) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013  
5064481/JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA (POLICIAL MILITAR) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013  
57872621/MÁRCIO MONTEIRO DE SOUZA (POLICIAL MILITAR) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013  
520113301/MARINALDO MAGNO FERNANDES (POLICIAL MILITAR) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 01/03/2013<br  
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490547**  
**PORTARIA: 305/2013**

Objetivo: CONDUZIR VOADEIRA QUE TARNSPORTARA OS TÉCNICOS NA FISCALIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE DEFESO NA APA LAGO TUCURUI  
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREU BRANCO/PA - Brasil  
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil  
ITUPIRANGA/PA - Brasil  
JACUNDÁ/PA - Brasil  
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil  
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571932072/RAIMUNDO FARIAS NERIS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 28/02/2013<br  
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA N.º 01/2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496496**  
*Regulamenta os procedimentos administrativos para a celebração de termos de compromisso e termo de concordância do cálculo de compensação ambiental em cumprimento à obrigação de compensação ambiental, decorrentes de processos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos promotores de significativo impacto ambiental no âmbito do Estado do Pará.*  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Federal n.º. 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal n.º. 4.340, de 22 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.566, de 26 de outubro de 2005, no Decreto Estadual n.º. 714, de 7 de dezembro de 2007 e na Resolução CONAMA n.º. 371, de 05 de abril de 2006;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA é o órgão ambiental competente para efetuar o Licenciamento Ambiental no Estado do Pará e estabelecer o grau dos impactos negativos não mitigáveis aos recursos ambientais para efeitos de Compensação Ambiental;  
CONSIDERANDO a Portaria SECTAM n.º. 144, de 13 de março de 2007, que cria a Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará – CCA, bem como a Portaria SEMA n.º. 2.770, de 29 de dezembro de 2011, que altera a composição da referida Câmara e dá outras providências;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º. 2.033, de 21 de dezembro de 2009, que disciplina e exige a Compensação Ambiental por empreendimentos com significativo impacto ambiental e Instrução Normativa 43, de 10 de maio de 2010 que estabelece procedimentos para a gradação de impacto ambiental, nos casos de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer normas e procedimentos ao trato da Compensação Ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, bem como ao fluxo administrativo por ela motivado, com o objetivo precípuo de garantir a eficácia e a eficiência na gestão de Unidades de Conservação do Estado do Pará.  
Resolve.

Art. 1º. Regularizar os procedimentos administrativos para a cobrança, a aplicação e a gestão dos recursos de compensação ambiental, decorrentes de processos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos promotores de significativo impacto ambiental, em especial a celebração de termo de compromisso para cumprimento da compensação ambiental e termo de concordância de cálculo de gradação de impacto ambiental.